

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 948 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 13 de setembro de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 33/2019

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM MOTO BOMBA DE 30CV, RPM 35000, TENSÃO NOMINAL DE 380V.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social Valor

REFRIMOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 14.778,80

Total Geral R\$ 14.778,80

Carnaubais-RN, quarta-feira, 06 de setembro de 2019.

Janaina Bezerra

Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

Processo: 1142/2019 – PMA

Processo de Dispensa: 33/2019 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 1142/2019 - PMA

Fornecedor: REFRIMOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 14.778,80

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE UM MOTO BOMBA DE 30CV, RPM 35000, TENSÃO NOMINAL DE 380V.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 06 de setembro de 2019

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a)

Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN,

tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 06 de setembro de 2019

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA Nº 33/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitante(s):

REFRIMOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.483.800/0001-36, com o valor total de R\$ 14.778,80.

TOTAL: R\$ 14.778,80

P U B L I Q U E - S E

Carnaubais/RN, 06/09/2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
031.818.894-58
PREFEITO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – “MUSICAIS, DANÇA, TEATRO, CIRCO E ÓPERA, CINEMA E VÍDEO, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIA, FOLCLORE, CAPOEIRA, ARTESANATO”.

Processo nº 344/2019 – Chamada Pública nº 002/2019 – ATA n.º 04.

Às 07h00min horas do dia 12 de setembro de 2019, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-

assinados, constituída pela Portaria

n.º 059 de 05 de fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem a chamada publica para julgamento dos envelopes nº 01 “Habilitação” e nº 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante	CPF	Atividade
FRANCISCO ERIVAN DA SILVA	008.710.124-54	CAPOEIRA

Fica Convocado, FRANCISCO ERIVAN DA SILVA, CPF 008.710.124-54, o mesmo devera comparecer a Secretaria de Cultura para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando o presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Janaina Bezerra
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos 10 (dez) dias do Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 07h00min, na sede do na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, nomeados através da Portaria nº 059, com a finalidade de realizar abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando contratação de empresa para Manutenção de Ar Condicionado, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira deu continuidade a referida sessão para a abertura do envelope habilitatorio da empresa M. Bezerra Neto Refrigeração – Me, a mesma apresentou a certidão federal vencida, como também não apresentou Balanço patrimonial. Portanto a mesma se encontra Inabilitada para esse certame.

DO RESULTADO

Após a análise dos documentos habilitatórios, fica consagrada vencedora a empresa S S Construções & Serviços Ltda – Me, CNPJ 15.595.243/0001-97.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e demais presentes. Carnaubais-RN, 10 de Setembro de 2019.

Janaina Bezerra
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 00032/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitante(s):

485 - S S CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA (15.595.243/0001-97), com o valor total de R\$ 421.034,00.

TOTAL: R\$ 421.034,00.

P U B L I Q U E - S E

Carnaubais/RN, 12/09/2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
031.818.894-58
PREFEITO

Pregão Presencial N° PP 00032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

485 - S S CONSTRUÇOES & SERVICOS
LTDA (15.595.243/0001-97)

Ítem	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------	-------------------

				(R\$)	
1	991 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	UND	166	40,00	6.640,00
2	993 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	UND	85	50,00	4.250,00
3	994 - RECARGA DE GÁS 12.000 BTU'S	UND	177	65,00	11.505,00
4	995 - RECARGA DE GÁS 30.000 BTU'S	UND	125	80,00	10.000,00
5	996 - HIGIENIZAÇÃO DO APARELHO	UND	328	20,00	6.560,00
6	997 - SERVIÇO DE PLACA DE AR CONDICIONADO	UND	137	100,00	13.700,00
7	1003 - TROCA DE CAPACITORES EM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 36.000 BTU'S	UND	313	30,00	9.390,00
8	1055 - REPOSIÇÃO DE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO JANELA(QUADRADA) DE 7.000 A 18.000 BTU'S	UND	125	250,00	31.250,00
9	1050 - TROCA DE SENSORES DE GELO E TEMPERATURA EM AR - CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 36.000 BTU'S	UND	235	60,00	14.100,00
10	1004 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S	UND	6	40,00	240,00
11	1005 - CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S	UND	6	50,00	300,00
12	1009 - RECARGA DE GÁS DE 24.000 BTU'S	UND	127	80,00	10.160,00
13	1010 - RECARGA DE GÁS DE 18.000 BTU'S	UND	167	65,00	10.855,00
14	1012 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S	UND	132	199,00	26.268,00
15	1013 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S	UND	137	199,00	27.263,00
16	1014 - INSTALAÇÃO DE 30.000 BTU'S	UND	125	450,00	56.250,00
17	1016 -	UND	223	40,00	8.920,00

	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000			0	00
18	1018 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTU'S	UND		60	70,0 4.200, 0 00
19	1020 - LIMPEZA DE SISTEMA DE BEBEDOURO	UND		38	70,0 2.660, 0 00
20	1021 - TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	UND		38	40,0 1.520, 0 00
21	1023 - RECARGA DE GÁS DE BEBEDOURO	UND		38	65,0 2.470, 0 00
22	1024 - SERVIÇO DE SOLDA BEBEDOURO	UND		38	30,0 1.140, 0 00
23	1025 - LIMPEZA DE VENTILADORES	UND		38	60,0 2.280, 0 00
24	1026 - CONserto DE VENTILADORES	UND		38	70,0 2.660, 0 00
25	1027 - TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO	UND		38	30,0 1.140, 0 00
26	1028 - TROCA DE TERMOSTATO	UND		38	90,0 3.420, 0 00
27	1029 - TROCA DE FILTRO CAPILAR	UND		38	60,0 2.280, 0 00
28	1031 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 50.000	UND		50	550, 27.500 00 ,00
29	1032 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 50.000 BTU'S	UND		50	70,0 3.500, 0 00
30	1033 - RECARGA DE GÁS DE 50.000 BTU'S	UND		50	100, 5.000, 00 00
31	1034 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S	UND		50	550, 27.500 00 ,00
32	1035 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S	UND		50	70,0 3.500, 0 00
33	1037 - RECARGA DE GÁS 60.000 BTU'S	UND		50	100, 5.000, 00 00
34	1038 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S	UND		68	199, 13.532 00 ,00
35	1062 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	UND		73	40,0 2.920, 0 00
36	1040 - RECARGA DE GÁS 9.000 BTU'S	UND		68	65,0 4.420, 0 00
37	1042 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND		60	300, 18.000 00 ,00

	24.000 BTU'S				
38	1044 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S	UND		65	50,0 3.250, 0 00
39	1045 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 7.500 BTU'S	UND		69	199, 13.731 00 ,00
40	1046 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 A 7.500 BTU'S	UND		69	40,0 2.760, 0 00
41	1047 - RECARGA DE GÁS 7.000 A 7.500 BTU'S	UND		70	65,0 4.550, 0 00
42	1056 - TROCA DE COMPRESSOR 7.000 A 18.000	UND		28	400, 11.200 00 ,00
43	1057 - TROCA DE RELE	UND		65	50,0 3.250, 0 00
Total (R\$):					421.03 4,00

Carnaubais/RN, 10/09/2019

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da CPL

Pregão Presencial N° PP 00035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TENDAS, CADEIRAS, CONJUNTOS DE MESA, PRANCHAS, CAPA PARA CADEIRAS, CAPAS PARA MESAS E TOALHAS DE MESAS, A FIM DE ATENDER TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

477 - SANDRO DA CUNHA SILVA 94235627449
(14.352.138/0001-64)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1297 - PRANCHÃO DE MADEIRA REDONDO TAMANHO 1,10X1,10	UND		600	5,10	3.060,00
2	1304 - TOALHA DE MESA REDONDA, MEDINDO 2,30 X 2,30 - EM OXFORD.	UND		5.130	5,10	26.163,00
3	1300 - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E QUATRO CADEIRAS DE PLÁSTICO POLOPROPILENO, MEDINDO 0,70 X 0,70 E 0,70 DE ALTURA.	UND		13.330	5,20	69.316,00
4	1303 - CAPA DE CADEIRA EM MALHA ELANCA (LOCAÇÃO POR 01 DIA DURANTE REALIZAÇÃO DO EVENTO)	UND		9.850	2,45	24.132,50
5	1299 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO SEM BRAÇO, NA COR BRANCA E EMPALHÁVEL.	UND		44.050	1,50	66.075,00
6	1310 - ALUGUEL DE MESAS PARA EVENTOS	DIAR		700	3,10	2.170,00
7	1298 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5, COM LONA DE COBERTURA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMAS BRANCA, COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO.	DIAR		740	225,00	166.500,00
8	684 - LOCAÇÃO DE TABLADO COM REGULAGEM DE	DIAR		135	680,00	91.800,00

	ALTURA tablado com regulagem de 0,60 centimetro a 1,0 metros de altura, com piso em compensado naval e acabamento em aço galvanizado ou estrutura de aluminio nas laterais. tamanho 4,80 x 4,80 metros de fundo, com aterramento. E escada de acesso, equipe de apoio para qualquer eventual necessidade durante o evento.					
9	1301 - TOALHA DE MESA EM CETIM, MEDINDO 150 X 1,50	UND		4.830	3,20	15.456,00
10	1306 - MAQUINA PARA FAZER PIPOCA (PIPOQUEIRA) 300 UNIDADES A DIARIA.	DIAR		40	440,00	17.600,00
11	1307 - MAQUINA PARA FAZER CREPE 300 UNIDADES A DIÁRIA	DIAR		40	900,00	36.000,00
12	1308 - MAQUINA PARA FAZER ALGODÃO DOCE 300 UNIDADES A DIÁRIA	DIAR		40	440,00	17.600,00
13	1309 - CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA COM ESPONJA, COM REDES DE PROTEÇÃO.	DIAR		40	200,00	8.000,00
					Total (R\$):	543.872,50

Carnaubais/RN, 11/09/2019

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data,

para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 00035/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitante(s):

477 - SANDRO DA CUNHA SILVA 94235627449

(14.352.138/0001-64), com o valor total de R\$ 543.872,50.

TOTAL: R\$ 543.872,50.

P U B L I Q U E - S E

Carnaubais/RN, 11/09/2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA

031.818.894-58

PREFEITO

Edição encerrada.